



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 65/2023-DF

O Dr. Wellington Barbosa Nogueira Júnior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Taió/SC e. e., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO situação vivenciada no Município de Taió e demais municípios integrantes da Comarca, em decorrência das enchentes;

CONSIDERANDO a existência de obstáculos ao tráfego em estradas do interior do município e com municípios vizinhos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de locomoção de alguns servidores, estagiários à sede da Unidade da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder permissão aos funcionários e estagiários que enfrentarem problemas de deslocamento até a sede judicial da região, para desempenharem suas atividades por meio de teletrabalho nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Ficam disponibilizados, ao atendimento ao público, além da forma presencial, os meios eletrônicos como: Telefones, *WhatsApp*, e-mail funcional e balcão virtual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Taió, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Barbosa Nogueira Junior, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 18/10/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7628996** e o código CRC **F6B16D79**.

